



## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE NÃO GRADUADO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Grupo Sanguíneo \_\_\_ Fator RH: \_\_\_ Doador de órgãos: Sim ( ) Não ( )

### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO COMERCIAL

Local: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS

CIC/CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

### COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO

Modalidade Solicitada: \_\_\_\_\_ Documento de Comprovação através de:  
( ) Documento Público Oficial ( ) Contrato de Trabalho  
( ) Carteira de Trabalho ( ) Declaração de Entidade Conveniada  
( ) Declaração de Pessoa Jurídica ( ) Outros

As informações contidas neste formulário são a expressão da verdade, portanto, requero inscrição no CREF-14/GO-TO, com base no Art. 2º da Lei 9.696/98, declarando estar de acordo com o Código de Ética Profissional e com a Resolução nº 45/02 do CONFEF. Nestes termos, peço deferimento.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

### ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- Cópia, RG (não aceitamos CNH), CPF, comprovante de endereço;  
- 2 fotos 3 x 4;  
- Documento de comprovação de tempo de trabalho 36 meses antes de 01/09/98:  
\* Cópia autenticada da carteira de trabalho devidamente assinada;  
ou  
\* Contrato de trabalho devidamente registrado em cartório; ou  
\* Documento público oficial do exercício profissional, com firma reconhecida e registrada em cartório - anexar cópia do documento (portaria, decreto etc) que nomeou a autoridade que assina a declaração; ou  
\* Declaração de instituição, em papel timbrado, com firma reconhecida, registrada em cartório e com cópia do contrato social, ou ata e estatuto da entidade, ou;

\* Declaração de entidade conveniada.  
- Justificativa da solicitação do registro após o vencimento do prazo estabelecido pelo CONFEF: 31/08/2003.  
- Currículo Profissional e Declaração de Veracidade e Ciência.

Após o deferimento:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no CONFEF (Acesse: [www.confef.org.br](http://www.confef.org.br) - INSCRIÇÕES - Formulário de Impressão de Boleto para Inscrição - R\$ 95,00);  
- Fazer inscrição no Programa de Instrução ao Provisionado.  
- A forma de pagamento da anuidade pode ser negociada junto ao CREF-14/GO-TO.

## CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	RG:
CPF:	CARTEIRA DE TRABALHO:
ENDEREÇO:	
CEP:	
TELEFONES:	E-MAIL:

### NOME DA INSTITUIÇÃO E DATA DE CONCLUSÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL:
ENSINO MÉDIO:
ENSINO SUPERIOR:

**INFORMAÇÕES DO TRABALHO RELATIVO AO PERÍODO DE 36 MESES DE ANTES DA LEI 9696 DE 1º DE SETEMBRO DE 1998, PARA FINS DE DIREITO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CREF CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEF 045/02:**

LOCAL DE TRABALHO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
PERÍODO DE TRABALHO:	
MODALIDADE:	

LOCAL DE TRABALHO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
PERÍODO DE TRABALHO:	
MODALIDADE:	

LOCAL DE TRABALHO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
PERÍODO DE TRABALHO:	
MODALIDADE:	

LOCAL DE TRABALHO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
PERÍODO DE TRABALHO:	
MODALIDADE:	

LOCAL DE TRABALHO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
PERÍODO DE TRABALHO:	
MODALIDADE:	

### 3 TESTEMUNHAS:

NOME:	RG:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

NOME:	RG:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

NOME:	RG:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Declaramos perante o Conselho Regional de Educação Física e a quem possa interessar que as informações contidas neste currículo são verdadeiras, estando cientes das conseqüências éticas, administrativas, civis e penais delas decorrentes.

Local/data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Requerente:

Testemunhas:

- 01) \_\_\_\_\_  
02) \_\_\_\_\_  
03) \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CIÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_,

Profissão: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro

perante o CREF14/GO-TO que os documentos que instruem o meu requerimento de registro profissional bem como seu conteúdo e fatos relatados são a expressão da verdade. Declaro ainda ciente das penalidades previstas em leis no que tange a falsificação de documento particular e falsidade ideológica, especialmente os disposto no **Código Penal Brasileiro (DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.): Falsificação de documento particular-** Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **Falsidade ideológica** - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Entidade  
Emissora da Declaração de Tempo de Trabalho



Ilmo. Sr.

**PRESIDENTE DO CREF14/GO-TO**

Rua Dr. Olinto Manso Pereira esq. c/ Av. 84 nº. 673 sl. 01

Edf. Antônio João Sebba - Setor Sul - Goiânia/GO – CEP. 74080-100

Fone: (62) 3229-2202 Fax: (62) 3609-2201-

Site: www.cref14.org.br - E-mail: cref14@cref14.org.br

Prezado Sr.

Com base no Artigo 2, inciso III, da [Lei Federal 9696/98](#), por ter exercido atividades próprias da Profissão de Educação Física por mais de 36 meses antes de 2 de setembro de 1998, data da publicação da referida lei, venho encaminhar meu requerimento de registro profissional instruído pelos documentos comprobatórios anexos.

Sendo só para o momento, agradeço e peço deferimento.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente

---

Assinatura do Advogado do Requerente

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Somente terão direito ao registro do profissional de Educação Física Provisionado (Não Graduado) aqueles que exerceram alguma das atividades típicas da profissão de Educação Física por pelo menos 36 (trinta e seis meses) antes de 2 de setembro de 1998, data da publicação da [Lei Federal 9696/98](#). ([Resolução CONFEF 045/2002](#)).

2. São competências do Profissional de Educação Física: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. ([Lei Federal 9696/98](#)).

3. O requerente deverá, obrigatoriamente, indicar uma atividade principal, própria de Profissional de Educação Física, com a identificação explícita da modalidade e especificidade. ([Resolução CONFEF 045/2002](#)).

4. A falta de quaisquer documentos acarretará o não recebimento, pelo CREF, do requerimento de inscrição.

**5. Fazer o Programa de Instrução ao Profissional de Educação Física Provisionado é obrigatório após a conclusão do registro (Resolução CONFEF 045/02).**

a) O profissional deve baixar na internet a apostila do PIP EAD, na página [CURSOS](#) do portal do CREF14/GO-TO, em seguida clicar em Apostila do PIP EAD, podendo clicar diretamente no link: [http://www.cref14.org.br/dow/cursos/pipef\\_cursos.pdf](http://www.cref14.org.br/dow/cursos/pipef_cursos.pdf)

b) O profissional deve estudar a apostila se preparando para a prova que será realizada periodicamente nas cidades pólos (Goiânia, Palmas etc.). As datas, locais e horários das provas serão disponíveis no portal [www.cref14.org.br](http://www.cref14.org.br). ([Resolução CONFEF 045/2002](#)).

c) O profissional deverá confirmar sua matrícula e presença na data, local e horário da prova, enviando e-mail com nome completo e número do CREF para [cref14@cref14.org.br](mailto:cref14@cref14.org.br) ou preencher o formulário de inscrição direto no portal do CREF na página [CURSOS](#).

d) Será cobrada uma taxa mínima para custear a realização da provas. O valor será disponibilizado no portal [www.cref14.org.br](http://www.cref14.org.br)

**IMPORTANTE:** Somente poderão fazer as provas profissionais devidamente inscritos e em dia com o CREF.